

24-4-97



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 187/97 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO SOBRE O PROJETO DE LEI 164/96

Trata-se de projeto de lei de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto que dispõe sobre o uso dos espaços publicitários nos ônibus e nos abrigos de espera para campanhas educativas contra a violência à mulher.

O nobre Vereador justifica sua propositura com base nas agressões que as mulheres têm sofrido atualmente.

A violência contra mulheres é um problema muito antigo da sociedade, porém recentemente as autoridades têm dado maior importância para o fato criando até delegacias direcionadas somente para elas.

Portanto, a realização de campanhas educativas contra a violência é mais uma forma de esclarecer as mulheres quanto aos seus direitos e uma tentativa de aumentar a punição aos agressores.

Diante de todo o exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, 17/04/97.

Adriano Diogo - Presidente

Mário Dias - Relator

Nelson Proença

Oswaldo Enéas